

## 2bCapital S.A.

CNPJ nº 07.063.675/0001-29 – NIRE 35.300.318.714

### Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 2.6.2016

Aos 2 dias do mês de junho de 2016, às 10h30, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 12º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade, sob a presidência do senhor Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente. Durante a reunião, os senhores Conselheiros deliberaram:

1) considerando que o senhor Fernando Jorge Buso Gomes, atualmente Diretor-Presidente, exerce a função de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários da Sociedade, e, considerando o disposto no Parágrafo Segundo Artigo 4º da Instrução CVM nº 558, de 16.3.2015, promover o senhor **Moacir Nachbar Junior**, Diretor para o cargo de Diretor-Presidente, passando o senhor Fernando Jorge Buso Gomes a exercer a função de Diretor; 2) designar, em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 14 do Estatuto Social, os senhores: a) **Fernando Jorge Buso Gomes** - Diretor responsável pela administração da Carteira de Valores Mobiliários; pela distribuição de cotas de fundos de investimentos; e pelo dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente; b) **Gedson Oliveira Santos** - Diretor responsável pela gestão de riscos, o qual atuará com independência, devendo: a) verificar o cumprimento da política escrita de gestão de riscos; b) encaminhar relatório da exposição a riscos de cada carteira de valores mobiliários sob gestão para as pessoas indicadas na política de gestão de riscos em frequência no mínimo mensal; e c) supervisionar diligentemente, se houver, terceiro contratado para mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários; e pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558, de 26.3.2015. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam. aa) Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente, Denise Pauli Pavarina e Fernando Jorge Buso Gomes. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. 2bCapital S.A. aa) Fernando Jorge Buso Gomes e Moacir Nachbar Junior. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 326.078/16-2, em 21.7.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

DOESP - 1COL X 13CM

pefran  
11 3885.9696

## 2bCapital S.A.

CNPJ nº 07.063.675/0001-29 – NIRE 35.300.318.714

### Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 2.6.2016

Aos 2 dias do mês de junho de 2016, às 10h30, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 12º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade, sob a presidência do senhor Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente. Durante a reunião, os senhores Conselheiros deliberaram: 1) considerando que o senhor Fernando Jorge Buso Gomes, atualmente Diretor-Presidente, exerce a função de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários da Sociedade, e, considerando o disposto no Parágrafo Segundo Artigo 4º da Instrução CVM nº 558, de 16.3.2015, promover o senhor **Moacir Nachbar Junior**, Diretor para o cargo de Diretor-Presidente, passando o senhor Fernando Jorge Buso Gomes a exercer a função de Diretor; 2) designar, em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 14 do Estatuto Social, os senhores: a) **Fernando Jorge Buso Gomes** - Diretor responsável pela administração da Carteira de Valores Mobiliários; pela distribuição de cotas de fundos de investimentos; e pelo dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente; b) **Gedson Oliveira Santos** - Diretor responsável pela gestão de riscos, o qual atuará com independência, devendo: a) verificar o cumprimento da política escrita de gestão de riscos; b) encaminhar relatório da exposição a riscos de cada carteira de valores mobiliários sob gestão para as pessoas indicadas na política de gestão de riscos em frequência no mínimo mensal; e c) supervisionar diligentemente, se houver, terceiro contratado para mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários; e pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558, de 26.3.2015. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam. aa) Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente, Denise Pauli Pavarina e Fernando Jorge Buso Gomes. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. 2bCapital S.A. aa) Fernando Jorge Buso Gomes e Moacir Nachbar Junior. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 326.078/16-2, em 21.7.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 8CM

  
11 3885.9696